



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTRARIA Nº. 522/2026

DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA
LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional com protocolo nº 0565//2025-SEMED;
Considerando o Relatório e laudo médico em anexo;
Considerando o Parecer Jurídico nº 010/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

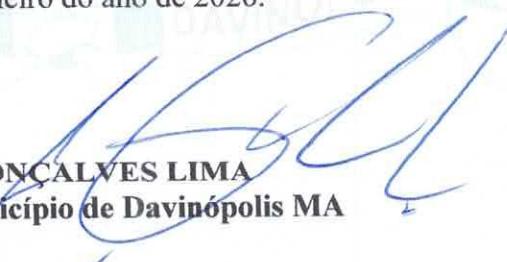
RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 20h semanais do Servidor **ROBSON ALVES LOURENÇO**, matrícula nº 1360, ocupante do cargo de Professor, efetivo, conforme Portaria de Nomeação nº 728/2008 de 15 de agosto de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA